



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**LEI Nº 2.844, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**

***Cria cargos de Professor de Ensino Fundamental – Ciclos I e II e de Professor de Ensino Especial (Deficiente Mental) no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.***

**DR.AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados 03 (três) cargos de *Professor de Ensino Fundamental – Ciclos I e II* e de 02 (dois) cargos de *Professor de Ensino Especial (Deficiente Mental)* no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, constantes do anexo II da Lei nº 1.820 de 20/12/1989.

**ANEXO II  
QUADRO GERAL DE SERVIDORES PERMANENTES**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>Nº CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
Professor de Ensino Fundamental Ciclo I e II (1º ao 5º ano)	03	27 h/semanais	T3/ 1A
Professor de Ensino Especial (Deficiente Mental)	02	27 h/semanais	T3/1A

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94*



**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de outubro de 2009.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de outubro de 2009.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**